

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 (Do Sr. Arnaldo Jordy)

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir o PL 1543, de 2011, que dispõe sobre o controle da pesca, no ambiente natural, de espécies ameaçadas de extinção, sobre-explotadas ou ameaçadas de sobre-explocação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir o PL 1543, de 2011, que dispõe sobre o controle da pesca, no ambiente natural, de espécies ameaçadas de extinção, sobre-explotadas ou ameaçadas de sobre-explocação.

Nesse sentido, requeiro que sejam convidados:

1. Roberto Brandão Cavalcanti - Secretário de Biodiversidade e Florestas; e
2. Américo Ribeiro Tunes – Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura;

JUSTIFICAÇÃO

A pesca é uma das mais antigas atividades desenvolvidas pelo homem. Apesar disso, ela ainda hoje é realizada, não raro, de forma predatória no mundo todo. Levantamentos recentes indicam que a captura indiscriminada é

responsável pela morte e o desperdício de algo entre 18 e 40 milhões de toneladas de peixes, tubarões, tartarugas e mamíferos marinhos todos os anos, ou o correspondente a um terço de toda a produção pesqueira mundial.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), em 2005, 76% dos recursos pesqueiros mundiais estavam plenamente explotados (pescados em seu limite de reposição natural), sobre-explotados (pescados além de seu limite de reposição natural, o que leva ao declínio na quantidade de indivíduos) ou em situação de recuperação. Em linhas gerais, estima-se que a exploração pesqueira nos dias atuais seja quatro vezes superior à média recomendada. O prejuízo das frotas pesqueiras mundiais por explotar excessivamente espécies já à beira do esgotamento e por mau gerenciamento é calculado em US\$ 50 bilhões, segundo relatório do Banco Mundial e da FAO.

Existem hoje diversas espécies comerciais de pescado ameaçadas de desaparecer. No Brasil, já são 145 espécies de peixes e doze de tubarões ameaçadas de extinção e 31 espécies de peixes e seis de tubarão sobre-explotadas. Entre as espécies mais ameaçadas, temos o cação-anjo, a raia-violá, o mero, o peixe-serra e o surubim. Entre os estoques de espécies tradicionais sobre-explotados em nosso litoral estão a mangona, o tubarão-martelo, a sardinha, o pargo, a cioba, a tainha, a enchova, o namorado, a corvina, a garoupa, o cherne, a pescadinha, os camarões e as lagostas. A situação real é, com certeza, ainda pior, mas faltam recursos para as pesquisas científicas necessárias.

Trabalho publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e Ibama revela que, em todas as regiões do Brasil banhadas pelo mar, há espécies de peixes cuja sobrevivência está ameaçada. O problema é mais grave no Sul, onde há o risco de que 32% dos 142 tipos de peixes marinhos aproveitados pela pesca artesanal possam não conseguir se reproduzir.

Esses números demonstram a oportunidade do Projeto de Lei em comento, sendo suficiente para justificar a sua aprovação. Entretanto, atendendo a ponderações de Deputados integrantes da Comissão, que

entendem que o tema merece um estudo mais aprofundado, requeiro a realização de Audiência Pública com os palestrantes designados.

A proibição da pesca comercial por captura, no ambiente natural, de peixes e invertebrados aquáticos da fauna nativa ameaçados de extinção, sobre-explotados ou ameaçados de sobre-exploração irá reforçar os instrumentos legais à disposição do Poder Público para controlar e reverter a captura predatória e a redução dos estoques pesqueiros brasileiros.

Deputado **Arnaldo Jordy**
PPS/PA